

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede licenças a servidores públicos municipais por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores Públicos Municipais **FRANCISCO HERMES DE OLIVEIRA, CÉZAR RICARDO HERMES OLIVEIRA, MIRIAN LUCIA OLIVEIRA BERGAMO E LIANE CRISTINA PFEIFF OLIVEIRA**, *LICENÇA* por motivo de falecimento de sua mãe, pelo período de **cinco** dias, a contar de 15 de fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de fevereiro de 2021.

Sérgio Ovidio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécyy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE